

PORTARIA Nº 480, DE 13 DE MAIO DE 2020

Reconhece os cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), acadêmicos e profissionais, recomendados pelo Conselho Técnico-Científico - CTC-ES, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, na 183ª Reunião, realizada no período de 20 a 22 de fevereiro de 2019.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, e o art. 4º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer CNE/CES nº 654/2019, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, e no Parecer nº 00256/2020/CONJUR-MEC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, proferidos nos autos do Processo nº 23001.000497/2019-70, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer CNE/CES nº 654/2019, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao Processo nº 23001.000497/2019-70.

Art. 2º Reconhecer, com prazo de validade determinado pela sistemática avaliativa, os cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) relacionados no Anexo a esta Portaria, submetidos ao Conselho Técnico-Científico da Educação Superior - CTC-ES, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, na 183ª Reunião, realizada no período de 20 a 22 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABRAHAM WEINTRAUB

ANEXO

Ministério da Educação - MEC										
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES										
Diretoria de Avaliação - DAV										
183ª Reunião do CTC-ES										
20 a 22 de fevereiro de 2019										
PROPOSTAS ACADÊMICAS										
Seq.	Área de Avaliação	Código	Nº/Ano	Sigla	Instituição de Ensino	Nome do Curso	Nível	CTC-ES	UF	Região
1	Astronomia / Física	33305005002M8	438/2017	IEAPM	Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira	Acústica Submarina	ME	Aprovado	RJ	Sudeste
2	Ciências Ambientais	40006018181D0	818/2018	UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	Sustentabilidade Ambiental Urbana	DO	Aprovado	PR	Sul
3	Ciências Biológicas II	32001010171M0	571/2018	UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais	Inovação Tecnológica e Biofarmacêutica	ME	5	MG	Sudeste
4	Educação	52045005001M0	1007/2017	Facmais	Faculdade de Inhumas	Educação	ME	Aprovado	GO	Centro-Oeste
5	Educação	20001010008D9	280/2018	UFMA	Universidade Federal do Maranhão	Educação	DO	4	MA	Nordeste
6	Educação	40015017008D2	324/2017	Unioeste	Universidade Estadual do Oeste do Paraná	Educação	DO	4	PR	Sul
7	Ensino	40001016068D8	824/2017	UFPR	Universidade Federal do Paraná	Educação em Ciências e em Matemática	DO	4	PR	Sul
8	Geografia	11001011076M8	145/2017	Ufac	Universidade Federal do Acre	Geografia	ME	Aprovado	AC	Norte
9	Geografia	14001012161M3	716/2017	Unifap	Universidade Federal do Amapá	Geografia	ME	Aprovado	AP	Norte
10	Linguística e Literatura	22011013004M0	31/2017	Unilab	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	Estudos da Linguagem	ME	Aprovado	CE	Nordeste
11	Linguística e Literatura	22005013005M0	513/2017	Urc	Universidade Regional do Cariri	Letras	ME	Aprovado	CE	Nordeste
12	Linguística e Literatura	28005015008D6	356/2017	Uneb	Universidade do Estado da Bahia	Crítica Cultural	DO	4	BA	Nordeste
13	Medicina Veterinária	15001059001M0	366/2018	UFPA - Castanhal	Universidade Federal do Pará - Castanhal	Reprodução Animal na Amazônia*	ME	Aprovado	PA	Norte
		15001059001D1		UFPA	Universidade Federal do Pará		DO			
				UFRA	Universidade Federal Rural da Amazônia		Aprovado			
PROPOSTAS PROFISSIONAIS										
Seq.	Área de Avaliação	Código	Nº/Ano	Sigla	Instituição de Ensino	Nome do Curso	Nível	CTC-ES	UF	Região
1	Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	33014019004R6	384/2017	FGV/SP	Fundação Getúlio Vargas (SP)	Administração	DP	5	SP	Sudeste
2	Engenharias II	32020015011F2	5/2018	Cefet/MG	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	Engenharia de Minas	MP	Aprovado	MG	Sudeste
3	Ensino	50002015157F7	193/2017	Unemat	Universidade do Estado de Mato Grosso	Ensino em Contexto Indígena Intercultural	MP	Aprovado	MT	Centro-Oeste
4	Ensino	22011013005F9	534/2018	Unilab	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	Ensino e Formação Docente*	MP	Aprovado	CE	Nordeste
				IFCE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará					
5	Ensino	23009004005F5	1134/2017	Unichristus	Centro Universitário Christus	Ensino na Saúde e Tecnologias Educacionais	MP	Aprovado	CE	Nordeste
6	Ensino	40006018019R4	530/2017	UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	Formação Científica, Educacional e Tecnológica	DP	4	PR	Sul
7	Planejamento Urbano e Regional / Demografia	40006018017R1	1083/2017	UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	Planejamento e Governança Pública	DP	4	PR	Sul

Legenda:
ME - Mestrado Acadêmico
DO - Doutorado Acadêmico
MP - Mestrado Profissional
DP - Doutorado Profissional
*Foma associativa

Nota: Curso vinculado a programa de pós-graduação já existente, conforme previsto no art. 14 da Portaria Capes nº 182/2018.

PORTARIA Nº 481, DE 13 DE MAIO DE 2020

Reconhece os cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), acadêmicos e profissionais, recomendados pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior - CTC-ES, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, na 187ª Reunião, realizada no período de 26 a 28 de junho de 2019.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, e o art. 4º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos Pareceres nº 1.069/2019, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação - CNE/CES, e nº 00276/2020/CONJUR-MEC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação - CONJUR-MEC, proferidos nos autos do Processo nº 23001.000890/2019-63, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer CNE/CES nº 1.069/2019, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Art. 2º Reconhecer, com prazo de validade determinado pela sistemática avaliativa, os cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) relacionados no Anexo a esta Portaria, submetidos ao Conselho Técnico-Científico da Educação Superior - CTC-ES, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, em sua 187ª Reunião, realizada no período de 26 a 28 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABRAHAM WEINTRAUB

ANEXO

187ª REUNIÃO DO CTC-ES DE 26 A 28 DE JUNHO DE 2019										
Seq.	Área de Avaliação	Código	Sigla	Instituição de Ensino	Nome do Curso	Nível	CTC-ES	UF	Região	
1	Ensino	42014018002R9	Univates	Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social - Fuvates	Ensino de Ciências Exatas	DP	5	RS	Sul	
2	Interdisciplinar	40079015001F6	FAG	Faculdade Guairacá	Promoção da Saúde	MP	A	PR	Sul	